



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA  
EDUCAÇÃO SUPERIOR  
EDITAL Nº 03/2019 – UNEMAT/COL/FACET - EDITAL COMPLEMENTAR 012**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas do Câmpus Universitário Vale do Teles Pires (Colider/MT), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015, Lei Complementar Estadual nº. 430, de 27 de julho de 2011, o Regimento da Faespe e as Resoluções 050/2011-CONSUNI/UNEMAT e 010/2016 CONCUR/UNEMAT, torna pública a **convocação de candidato classificado** no Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuar no curso de Bacharelado em Direito, oferecido no Campus Universitário Vale do Teles Pires, em Colider/MT (UNEMAT), **por disciplina, conforme quadro a seguir.**

ECONOMIA POLÍTICA			
Ordem	CPF	Nome	Situação
2	315.185.528-89	WALTER EDUARDO MARTINS	CLASSIFICADO

**1.1.** Conforme item 12.1 do Edital 03/2019 – UNEMAT/COL/FACET, os candidatos serão CONVOCADOS, na ordem de sua classificação e deverão encaminhar, devidamente preenchidos e assinados, o anexo V (assinado e carimbado pelo chefe imediato), o anexo VIII, o anexo IX, bem como certidão de antecedentes criminais de primeira e segunda instância, da Justiça Estadual e Federal, no prazo estabelecido pelo Edital de Convocação, para o e-mail [seletivos.direito.colider@unemat.br](mailto:seletivos.direito.colider@unemat.br), sob pena de desclassificação/eliminação do certame.

**1.2.** O prazo para encaminhamento dos documentos constantes no item 12.1 do Edital 04/2019 – UNEMAT/COL/FACET é **26 de novembro de 2019**.

**1.3.** Conforme item 12.1.1 do Edital 03/2019 – UNEMAT/COL/FACET, todo candidato deverá apresentar a Declaração de Compatibilidade de horário (Anexo V), assinada pelo chefe imediato, sob pena de eliminação do processo seletivo.

**1.4.** Conforme item 12.1.2 do Edital 03/2019 – UNEMAT/COL/FACET, caso não tenha vínculo empregatício, o candidato deverá apresentar declaração que não possui vínculo empregatício.

**1.5.** Conforme item 12.2.2 do Edital 03/2019 – UNEMAT/COL/FACET, os candidatos convocados poderão assinar o contrato pessoalmente, por ocasião das atribuições de disciplinas, anexando os documentos exigidos.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO VALE DO TELES PIRES  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS



Colider, 22 de novembro de 2019

---

**IVAN DE SOUSA SOARES**

Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos Processos  
Seletivos da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas  
Portaria nº 1855/2019